



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 396/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/07/2024 a 04/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 396 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**“Concede Licença para
Atividades Políticas”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento da parte interessada constante no **processo nº 6479/2024**.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora **MARILDA NOELY DA SILVA**, matrícula nº 356, portadora do CPF: 492.612.661-34, admitido em 11 de maio de 1990, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos- B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **licença para atividades políticas por 03 (três) meses**

II- O período se iniciará no dia 06 de julho de 2024 e finalizará no dia 16 de outubro de 2024.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito